

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 - ARAPUTANGA

LEI MUNICIPAL Nº 244/95

Da denominação da Rua Valdivino Fidêncio da Silva  
atual Rua Nereu Ramos, em Araputanga-MT.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito Municipal  
de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de  
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a  
quinta LEI.

Art. 1º - Fica denominada a Rua Valdivino Fidêncio  
da Silva, a atual Rua Nereu Ramos, em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme biograf  
em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga  
Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 1995.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Dado, passado por esta secretaria registrada  
em livro próprio em data supra.

*Edson de Anchieta*  
EDSON DE ANCHIETA  
SECRETARIO GERAL